

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br Página №. <u>103</u> Seção de Legislação

PORTARIA N. 124/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

Considerando a exoneração do servidor Ilidiano Braz Silva, CPF 097.737.536-62, conforme Portaria nº. 122/2015,

RESOLVE:

Art. 19 - **Nomear** o servidor **CLAUDINEY BARBOSA NERES**, CPF 386.253.265-87, RG M-9.113.098, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Seção de Cultura**, Nível VII, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 23 de novembro de 2015.

Yuji Yamada Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos de Lei 1.493-A/2001.

Jenaúba: 03 1

11 13015

Assessoria Jurídica

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016 Seção de Legislação

Assinatura e OAB